

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA¹

Airam Dargélia Conceição Lordello*

* Aluna do 6º semestre do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas das Faculdades Jorge Amado – FJA. Professora da Rede Estadual de Ensino da Bahia. E-mail: airamlordello@hotmail.com

Resumo: Neste artigo não se tem a pretensão de esgotar todas as vertentes responsáveis pela qualidade da educação pública, mas apenas a de visualizar alguns aspectos julgados relevantes, a partir de uma revisão da literatura pertinente. Neste sentido, faz um breve histórico do sistema escolar brasileiro, desde 1549, com a chegada dos jesuítas, até a nova LDB, promulgada em 20/12/1996. Analisam-se, também, os aspectos de financiamento do sistema educacional, os atores envolvidos - professores, alunos e dirigentes escolares, reconhecendo que a qualidade da educação vincula-se ao processo de mobilização social e de capacitação de recursos humanos. A excelência, a ética e a autonomia da escola são tomadas como ponto de partida para que se possa chegar a um enfoque de qualidade, longe daquele de natureza empresarial, por se reconhecer que a escola trabalha com pessoas, com indivíduos únicos, com história e identidade próprias.

Palavras-chaves: qualidade da educação; educação pública; financiamento da educação; movimentos sociais.

Abstract: This article does not intend to explore all reasons for the quality of public education, it focuses on a few aspects seen as relevant, after a review of the concerning literature. In accordance to that, it draws a brief historical outline of the Brazilian schooling system, from 1549, with the arrival of the Jesuits, until the approval of the new education law, on December 20, 1996. Aspects of the financing of the educational system are also analyzed, as well as the participants – teachers, students and school directors, assuming that quality in education is directly related to the process of social mobilization and improvement of human resources. Excellency, ethics and autonomy in school are taken as start point to arrive at a quality approach, far from that of commercial enterprises, for it recognizes that schools work with people, unique individuals, with own backgrounds and identities.

Keywords: quality of education; public education; financing of education; social movements.

1 Qualidade da educação pública brasileira: aspectos normativos

Para poder analisar o processo de busca da qualidade para o ensino público brasileiro deve-se, antes, refletir sobre a história política do ensino no Brasil. É importante, para esse tipo de análise, entender o sistema escolar brasileiro, as modificações impostas pelas Constituições, a origem dos financiamentos para a educação e o papel da ética no ensino atual.

Entende-se por sistema escolar um conjunto de escolas que tomam os indivíduos desde quando, ainda na infância, podem ou precisam distanciar-se da família, conduzindo-os até que, tendo alcançado o fim da adolescência ou a plena maturidade, tenham adquirido as condições necessárias para se definirem e se posicionarem socialmente, com responsabilidade econômica, civil e política.

¹ Artigo elaborado com base no Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado pela autora, como requisito para conclusão do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, desenvolvido sob orientação da Professora Rosiléia Oliveira de Almeida.

O sistema escolar brasileiro teve início em 1930, com a criação do Ministério da Educação (MEC). Antes disso, desde os jesuítas, não havia preocupação muito grande com os problemas educacionais, “já que a educação era um privilégio dos ricos e dos poderosos com condições de mandar seus filhos às melhores escolas estrangeiras, especialmente Portugal e França”. (SANTOS, 2003, p. 42).

Os objetivos a serem buscados pelo sistema escolar devem ser a expressão dos anseios, das aspirações, dos valores e das tradições da própria sociedade, que, nos dias atuais, se caracterizam pelo dinamismo e por uma vertiginosa expansão. Assume caráter de grande significação, nesse contexto, a contribuição do sistema escolar para o mercado de trabalho, pois este exige, cada vez mais, maiores proporções de pessoas com variados níveis de qualificação.

Sistema escolar é a expressão mais adequada para a análise das deficiências da qualidade no ensino público brasileiro. Fica, no entanto, a ressalva de que *sistema de ensino* é a forma que tem recebido maior número de adeptos e a que tem sido consagrada na legislação, inclusive na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/96.

Desde a chegada do primeiro governador-geral, em 1549, trazendo os primeiros jesuítas, até a expulsão deles pelo Marquês de Pombal, em 1759, a Companhia de Jesus dominou o cenário educacional brasileiro. Com suas escolas de primeiras letras, seus colégios e seminários, os jesuítas exerceram amplo trabalho de catequese dos nativos e de educação dos brancos que aqui aportaram ou nasceram. Nesse período, a educação, apesar de não ser ponto de discussão, foi ingrediente das tensões existentes entre a Ordem e a Coroa, que culminaram com a expulsão dos jesuítas.

O Brasil teve oito Constituições, ao longo da sua história, incluindo a Constituição atual. Dessas, apenas quatro merecem realmente o nome de Constituição, por terem sido votadas por representantes do povo, com seus poderes constituintes: a de 1891, a de 1934, a de 1946 e a de 1988. As demais foram instrumentos de arbítrio dos ditadores, cartas outorgadas, sem o mínimo respeito pelo povo. Mesmo as Constituições promulgadas, sempre tiveram pouca participação popular. Somente a constituinte reunida em 1º de fevereiro de 1987, promulgada em 5 de outubro de 1988, teve uma ampla participação popular.

As constituições anteriores se preocuparam pouco com o ensino porque a educação cabia preponderantemente à família e à igreja, sendo que o ensino da religião católica era parte integrante dos programas escolares.

A primeira Constituição republicana foi a de 1891, que estabeleceu que caberia ao congresso nacional, privativamente, legislar sobre o ensino superior e secundário, nos estados, e prover a instrução secundária ao Distrito Federal. Determinou, ainda, que se tornasse leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos.

Já a Constituição de 1934, influenciada por um amplo debate entre os pioneiros da Educação Nova e a corrente católica, incluiu um capítulo sobre família, educação e cultura. Ficou estabelecido, como atribuição exclusiva da União, traçar as diretrizes da educação nacional, enquanto à União e aos estados caberia difundir a educação pública, em todos os seus graus. Essa Constituição definiu a educação como direito de todos, que seria ministrada pela família e pelos poderes públicos.

Para reger o Plano Nacional de Educação (PNE) ficaram estabelecidas, ainda, as seguintes normas: ensino primário gratuito e obrigatório extensivo ao adulto, tendência à gratuidade do ensino ulterior ao primário, liberdade de ensino em todos os graus e ramos, observada a legislação; ensino nos estabelecimentos particulares no idioma pátrio, exceto o de línguas estrangeiras; matrícula limitada à capacidade do estabelecimento; seleção por meio de provas e outros processos adequados e, ainda, reconhecimento dos estabelecimentos particulares de ensino, desde que assegurassem aos professores remuneração condigna e estabilidade.

A Constituição de 1934 determinou, ainda, que se organizassem, em nível estadual, conselhos de educação, com funções similares às do Conselho Nacional de Educação; instituiu o ensino religioso, de frequência facultativa, nas escolas públicas; determinou, ainda, auxílio ao aluno necessitado (fornecimento de material escolar gratuito, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica), com recursos provenientes do Fundo de Educação, que instituiu, mas não estabeleceu esse auxílio como um direito. Além disso, proibiu a dispensa de concurso de títulos e provas nos provimentos dos cargos do magistério oficial, assegurando, aos professores concursados, a garantia de serem vitalícios e inamovíveis. Como exceção, admitiu o contrato de trabalho, por tempo determinado, de professores nomeados, nacionais ou estrangeiros.

Essa Constituição estabeleceu que as empresas industriais ou agrícolas, localizadas fora das regiões dos centros escolares, fossem obrigadas a prover ensino primário gratuito, quando nelas trabalhassem mais de cinquenta pessoas e houvesse entre os empregados e seus filhos pelo menos dez analfabetos. Essa Constituição pouco foi alterada pela de 1937, outorgada por Getúlio Vargas.

A Constituição de 1946 determinou que fosse competência da União legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Fixou-se que os estados e o Distrito Federal organizassem seus sistemas de ensino, devendo o sistema federal ter caráter apenas supletivo, nos limites das deficiências locais. Ainda nessa Constituição de 1946, constava a obrigatoriedade do ensino primário; o direito de todos à educação, ministrado sempre em língua nacional; gratuidade do ensino primário para todos; gratuidade do ensino ulterior ao primário para os alunos que provassem a falta ou a insuficiência de recursos; a obrigatoriedade, para as empresas que empregassem mais de cem pessoas, de manterem o ensino primário gratuito para seus servidores e os filhos destes e, ainda, de ministrarem, em cooperação, aprendizagem aos seus trabalhadores menores; o ensino religioso como disciplina, no horário das escolas oficiais; provimentos das cátedras no ensino secundário oficial e no ensino superior oficial ou particular, mediante concurso de títulos e provas, assegurada a vitaliciedade dos

professores assim admitidos; criação dos institutos de pesquisas, de preferência junto aos estabelecimentos de ensino superior; e, ainda, ampliação da obrigatoriedade do ensino para a faixa dos sete aos quatorze anos.

A Emenda ou a Constituição de 1969 manteve todas as posições, em matéria de filosofia e política educacional. Essa carta só aprofundou o princípio fundamental da educação, pela liberdade de comunicação de conhecimentos, desde que não importasse em abuso político, com o propósito de subversão do regime democrático. O tema qualidade de ensino no sistema público brasileiro teve especial relevância no debate que a antecedeu, sendo que o auge das discussões acompanhou o período de reunião da Assembléia Nacional Constituinte.

Atos públicos foram realizados nas mais diversas capitais e cidades do país, em favor da escola pública, de mais verbas para a educação, da autonomia universitária, contra o ensino pago, pela eleição direta de reitores e dirigentes universitários, pela democratização do ensino, em geral, e pela valorização do professor.

A nova e atual Constituição, aprovada em 1988, sob a bandeira de redemocratização, não se afastou, essencialmente, da divisão de competências fixada pela Constituinte de 1934, conservando as mesmas atribuições para a União. Porém, a responsabilidade pela organização dos sistemas escolares deixa de ser exclusiva dos estados, reconhecendo-se a existência dos sistemas municipais. Mais uma vez reserva-se para a União a competência privativa de legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional. A nova lei foi introduzida na Câmara dos Deputados em 1988 e só foi aprovada em 20 de dezembro de 1996, sob o nº 9.394.

2 Recursos financeiros e o sistema escolar público brasileiro

A melhoria de qualidade no sistema público escolar depende, fundamentalmente, de como os recursos determinados em lei são aplicados na educação para manutenção e desenvolvimento do sistema.

A maior parte dos recursos públicos aplicados na educação escolar é retirada do orçamento público, que constitui um dos instrumentos fundamentais do planejamento imperativo dos governos. Esses recursos, consignados no orçamento da União, são redistribuídos para estados, municípios e entidades não públicas e não estatais (escolas confessionais, filantrópicas e comunitárias).

O orçamento público é uma lei de cumprimento obrigatório pelo poder executivo das três esferas públicas. A noção de orçamento público tem sofrido uma evolução, acompanhando o papel que, em diferentes épocas, é atribuído à atividade financeira do Estado.

A primeira LDB tinha uma orientação privativa porque permitiu que os empresários da educação ocupassem cargos nos Conselhos Estaduais de Educação em nível federal e estadual. Houve uma expansão do

ensino privado após 1964, seguindo a lucratividade média em cada grau de ensino, de forma que essa expansão tornou-se mais intensa no 2º e 3º graus.

Outro mecanismo dessa época está relacionado com a regulamentação da lei do salário educação, como forma de financiamento do ensino fundamental. De acordo com a constituição de 1946, as empresas que tivessem mais de cem funcionários seriam obrigadas a manter o ensino básico para os funcionários e seus filhos. Isso só aconteceu com a promulgação da lei 4.440/64, que determinava o recolhimento de um percentual na folha de pagamento. Sendo assim, as empresas poderiam deixar de recolher este percentual, caso mantivessem ensino primário próprio ou distribuíssem bolsa de estudos aos empregados e seus filhos, através de convênios com escolas privadas. Como consequência, o dinheiro ficaria a cargo do interesse do capital. Além de todos esses recursos, favorecendo as escolas particulares, a reforma tributária realizada pelo primeiro governo militar contribuiu para ampliar os lucros dessas escolas, concedendo isenção de impostos, numa verdadeira imunidade fiscal.

Em 1988, a Constituição Federal estabeleceu que a União, estados, Distrito Federal e municípios aplicarão, anualmente, nunca menos de 18%, 25% e 25%, respectivamente, da receita de impostos (compreendidas, inclusive, as transferências), na manutenção e desenvolvimento do ensino (Art. 212). Os estados, Distrito Federal e municípios poderão sofrer intervenção, caso não cumpram o mínimo previsto.

A distribuição dos recursos é dividida em duas quotas: uma federal, equivalente a um terço da arrecadação, e outra estadual, equivalente a 2/3 do montante arrecadado. A fiscalização da arrecadação é feita pelo corpo permanente de fiscais do INSS e pelo Fundo Nacional da Educação (FNDE). Recursos de dívidas estão, também, vinculados ao ensino fundamental. Enquanto não são distribuídos, os recursos podem ser aplicados no mercado financeiro.

A quota federal é redistribuída pelo FNDE e deve ser aplicada no financiamento de programas e projetos voltados para a universalização do ensino fundamental, de forma a propiciar a redução dos desníveis sócio-educacionais existentes entre municípios, estados, Distrito Federal e regiões brasileiras. A quota estadual deve ser distribuída entre o estado e os respectivos municípios, em conformidade com critérios estabelecidos em lei estadual, que considerará, dentre outros referenciais, o número de alunos matriculados no Ensino Fundamental, nas respectivas redes de ensino. Convém observar que a União poderá fazer a transferência direta de recursos a cada estabelecimento de ensino, considerando o número de alunos que efetivamente freqüentam a escola.

Com a criação do Fundo Nacional da Educação (FNDE), o Governo Federal estendeu seu apoio aos estabelecimentos de ensino privado, devido ao mecanismo de reunião de recursos financeiros para financiar projetos de ensino e pesquisa. Tais recursos viriam de diversas fontes, tais como: Orçamento da União, loterias federais e esportivas, além da cota federal do salário-educação. Observa-se que esses recursos estariam

comprometidos com o fortalecimento e a expansão das escolas privadas. Com o esgotamento do regime militar e a crise da década de 1980, a ideologia privatista ganha força e, através da mídia, divulga-se a “incompetência administrativa do Estado”, difundindo a excelência do setor privado.

Em 1997, o governo federal estava negociando com o BIRD um empréstimo de um bilhão e trezentos milhões de dólares para investir no Ensino Fundamental público das regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, com prioridade para o Nordeste. Dos oitenta milhões de dólares do projeto Nordeste, o BIRD liberou, até 1999, cerca de trezentos e doze milhões de dólares, que foram aplicados, principalmente, no Ensino Fundamental.

No entanto, é preciso sempre ter em mente que o empréstimo externo não ocorre por acaso, nem envolve a generosidade de outros países. A ajuda externa sempre se paga, sendo que o sacrifício acaba por recair sobre as gerações futuras.

O sistema financeiro da educação é um subsistema do sistema financeiro nacional e, como tal, sofre a carência de recursos que atinge as demais áreas de atividades. No entanto, é um sistema que nunca contou com tantos recursos como nos dias atuais, ainda que os mesmos sejam insuficientes diante das dificuldades que ora se apresentam, como a da implantação da reforma do ensino.

A partir de 1996, o governo federal começou a estruturar novos mecanismos de financiamento para o ensino. Uma nova estrutura legal foi aprovada, abrangendo a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, sua regulamentação e uma nova lei de diretrizes de bases da educação nacional (LDB).

3 Qualidade da educação e processo de mobilização

Segundo Libâneo (1985 apud MENESES, 2001) é possível dividir a história das lutas em favor da escola pública em, pelo menos, quatro fases: a primeira foi o conflito entre católicos e liberais-escolanovistas, ocorrido no período que vai de 1931 a 1937, sobre as linhas que deveria assumir a política nacional de educação; a segunda gira em torno do conflito entre escola pública e particular e vai de 1956 a 1961, culminando com a aprovação, pelo Congresso Nacional, da lei 4.024; a terceira corresponde ao surgimento dos movimentos de educação popular, que vai 1960 a 1964: e, por fim, a quarta, que é o movimento que estamos vivenciando atualmente, iniciado por volta de 1980 e caracterizado pela mobilização em torno da democratização da escola pública.

O movimento em favor da melhoria da qualidade do ensino no sistema escolar público, enquanto direito de todos os brasileiros terem acesso à educação e à instrução, difunde-se por todo o país e representa, sem dúvida, um momento de amadurecimento político da geração de educadores que vem atuando nas escolas e na sociedade.

Atualmente, enfrenta-se uma violência cotidiana. Pode-se até admitir que se vive em um estado de guerra urbana permanente, em que a população se sente acuada, temerosa e incrédula diante da impunidade dos crimes. Pode-se até afirmar que se trata de um estado de desamparo aprendido. A educação no sistema escolar público é exemplo do reflexo dos novos tempos violentos, em que o avanço científico e tecnológico não se faz acompanhar por uma dimensão ética.

Não existe qualidade com dualização social. Não existe qualidade possível quando se discrimina, quando as maiorias são submetidas à miséria e condenadas à marginalidade, quando se nega o direito à cidadania a mais de 2/3 da população. Reiteramos enfaticamente: 'qualidade para poucos não é qualidade, é privilégio'. (GENTILI, 2001, p. 177).

Sendo a escola um dos elos de transformação do indivíduo e da sociedade, nota-se a necessidade premente de conduzir os cidadãos à observância dos valores e normas éticas, visando um comportamento social saudável, baseado na respeitabilidade do ser humano, como ser político, social e civilizado. Nesse sentido, educa-se fundamentalmente pelo “faça o que eu faço”, por coerência e seriedade. A falta de ética, mesmo que seja em pequenos atos individuais, corrói o caráter e faz com que haja uma banalização dos valores sociais.

Vale ressaltar que um ato anti-ético isolado torna-se diluído, quase invisível. Pode-se até mesmo compará-lo a uma doença que se agrava sem manifestar sintomas. Por outro lado, quando reflete um comportamento social em escala mais ampla, as conseqüências são desastrosas para os indivíduos e, conseqüentemente, para toda a humanidade.

4 A excelência da qualidade

A escola tem por objetivo proporcionar uma educação de qualidade, com caráter intencional e sistemático, dando especial relevo ao desenvolvimento de capacidades cognitivas, de habilidades e de atitudes. Num sistema escolar precário, a escola deixa de cumprir seu papel de devolver à sociedade os produtos de sua atuação. Além disso, a indústria é obrigada a refazer o trabalho da escola, investir na qualificação de seus funcionários, que não adquiriram na escola os conhecimentos e as habilidades necessários para o desempenho de suas funções. Por outro lado, a indústria que não dispõe de pessoas capacitadas deixa de investir em pesquisa, o que diminui ainda mais sua competitividade e ameaça sua própria sobrevivência.

O que se tem feito no país em prol da educação é muito pouco. Objeto constante de campanhas eleitoreiras, a educação nunca foi, realmente, a primeira preocupação dos governos.

Uma escola de qualidade ensinará às pessoas que a educação é um processo que não termina com o recebimento do diploma, pois tem que haver atualização permanente do conhecimento e desenvolvimento de

habilidades específicas ao exercício profissional, não por ser um imperativo do modelo econômico vigente, mas, acima de tudo, por ser uma questão de ética social, que as pessoas precisam interiorizar para respeitar.

É preciso criar e adotar um novo e fundamental paradigma: a filosofia da qualidade. Só ele poderá melhorar as funções administrativas e acadêmicas. Felizmente, esta filosofia está sendo abraçada por muitos educadores e gestores escolares, e, certamente, trará contribuições muito importantes para todo o país, gerando cidadãos capazes de aprender a poupar e evitar o desperdício; a produzir com responsabilidade; a respeitar os valores sociais, éticos e morais; a não tolerar qualquer forma de injustiça ou discriminação social; a conviver em sociedade, respeitando suas leis. Mas um paradigma só se concretiza com a participação efetiva das instituições, do governo e da sociedade.

Nas organizações com qualidade, a qualidade não é fortuita ou casual, mas é fruto de uma motivação proferida, que provoca mudanças radicais no seu modo de ser, na sua missão, nos seus valores e na escolha dos meios ou procedimentos adequados. Não basta a motivação, nem bastam os meios. É necessário que ocorram os dois fatores. Motivação sem meios cria uma frustração, e meios sem motivação criam um desperdício de recursos.

E de onde pode nascer a motivação para a qualidade? Em primeiro lugar, da própria constatação de que a qualidade valoriza e respeita a pessoa que a produz, o cliente que a recebe e a organização em que ela acontece. Em segundo lugar, da constatação dos muitos resultados positivos que ela traz para a organização: aumento da competitividade, redução dos custos, maior credibilidade e garantia de sobrevivência.

Para manter ou recuperar a credibilidade, o sistema escolar precisa aplicar ética e adequadamente os recursos financeiros. Para Meneses (2001), a transparência do uso dos recursos é possível com a participação da população que, consciente de sua cidadania, fiscaliza e controla o Estado, recusa o paternalismo e o assistencialismo e exige seus direitos.

Uma profunda reformulação faz-se necessária para se atingir um ensino de qualidade, fundamentado nos valores do aprender a viver juntos: *aprender a conhecer, aprender a fazer*, e, finalmente, *aprender a ser*, como prevê o relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, organizado por Jacques Delors, e na fidelidade da escola à sua missão. Aliás, esta mesma missão não está plenamente definida e, muito menos, é conhecida e praticada pela própria escola, que, muitas vezes, mal sabe qual é seu papel na comunidade à qual ela serve. (DELORS, 2001).

Aqui vale uma reflexão sobre as políticas educacionais que defendem a aprovação automática do aluno, com o argumento de que notas, conceito, etc. geram frustrações e desmotivam a criança que não obtém o mínimo de desempenho para ser aprovada. Será que estas políticas públicas não estão apenas mascarando uma

realidade, que se revela no ingresso dos alunos no ensino médio ou superior e, posteriormente, na vida profissional?

A maioria das escolas particulares de boa qualidade não adota tais políticas. Muito provavelmente por precisar de qualidade no ensino, por almejar que todos os alunos saiam bem preparados para concorrer às vagas das boas escolas, das universidades e do mercado de trabalho.

5 A autonomia da escola como ponto de partida

A autonomia da escola está prevista na legislação e reafirmada no discurso teórico, ao se defender que as escolas terão que construir sua identidade para gerir o ensino. Torna-se necessário passar do discurso à ação. Na educação, um grande problema tem sido o fato de a escola não ter nem os instrumentos, nem a autoridade necessária para resolver os seus problemas. Dar à comunidade escolar a autoridade e os meios para realizar sua gestão e crescer é o começo da transformação. Assim, a escola irá proporcionar uma educação que oportunize a todos os alunos a aquisição de competências e habilidades necessárias para se tornarem pessoas autônomas e participantes, com pensamentos críticos, criativos e produtivos, numa sociedade em profundas transformações.

A autonomia não significa, entretanto, isolamento. Ela deve ser ponto de partida para que a escola possa fornecer a possibilidade de uma aprendizagem significativa, na qual alunos e professores entendam os problemas do mundo que os rodeia e utilizem o conhecimento para encontrar soluções e achar caminhos sempre novos.

A autonomia da escola não constitui, portanto, um fim em si mesmo, mas um meio de realizar, em melhores condições, a formação dos jovens. É, portanto, uma construção social e política, que se dá pela interação dos diferentes atores organizacionais de uma determinada escola.

Se as escolas têm a responsabilidade de formar seus alunos de acordo com os princípios já apontados, é na gestão da aprendizagem que elas devem concentrar seus esforços. Gestão significa dar direção ao processo de organização e funcionamento da escola, de forma comprometida com a formação do cidadão. Este processo não é individual, mas coletivo, envolvendo todo o corpo docente, o quadro técnico-administrativo e a comunidade no planejamento, organização e desenvolvimento de um projeto político-pedagógico.

É a intencionalidade do que se faz que define tanto a direção da ação, quanto as formas de organizar a execução. Ela irá nortear aquilo que se apresenta como desejado e necessário. Somente a participação coletiva dos educadores de uma unidade escolar garante que a aprendizagem significativa se efetive. (BRASIL, 2005).

É por meio do projeto pedagógico que, em outras palavras, significa gestão da aprendizagem, que serão alcançados os objetivos propostos para o processo educativo, ao mesmo tempo em que se fortalecerá cada um

dos membros da escola, que poderão reavaliar sua própria prática. Na verdade, um processo de gestão que construa coletivamente um projeto pedagógico de trabalho possui, em sua raiz, a potencialidade de transformação. (BRASIL, 2005).

A constituição de um projeto educativo coletivo forma a identidade de cada escola e é o meio de implantar uma gestão inovadora da aprendizagem. Nessa perspectiva, cabe ao diretor da escola assumir a liderança do processo. Suas funções são, principalmente, de natureza pedagógica e social, exigindo competência técnica e política. É ele que deve fazer a articulação dos diferentes atores em torno do projeto político-pedagógico da escola, exercendo, sempre, uma liderança democrática, que seja capaz de dividir o poder de decisão sobre os assuntos escolares com todos os protagonistas do processo ensino/aprendizagem, criando e estimulando a participação de todos. (BRASIL, 2005).

As estatísticas educacionais oficiais, utilizadas pelo MEC, são baseadas nos dados do Censo Educacional, cujo fornecimento é de responsabilidade dos gestores escolares. Quando informados de forma inadequada ou irregular, apresentam falhas, o que leva a decisões políticas erradas, resultando em novos fatores de insatisfação:

- constroem-se escolas quando o problema não é de vagas, uma vez que hoje, segundo os dados das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNADs), do IBGE, 95% de cada geração tem acesso à escola;
- acredita-se que os alunos permanecem poucos anos na escola, quando a mesma fonte de dados, acima citada, mostra que a escolaridade média da população não graduada é de 6,4 anos; dos graduados, 11,4 anos; e da população em geral, 8 anos;
- a prioridade para a quantidade de vagas a serem oferecidas deve ser substituída pela prioridade da qualidade, considerando-se não apenas os dados acima, mas os índices de crescimento da população de 5 a 14 anos, previstos já para a década de 1990, para -0,2%, e para a primeira década do atual século para -0,4%;
- o errôneo conceito de evadidos, que leva a considerar como tal o aluno fraco que abandona a escola para não ser reprovado, voltando a matricular-se no ano seguinte na mesma série como *aluno novo*, uma vez que não foi reprovado.

6 O desafio do professor e seu compromisso social

Lidar com educação é lidar com o ser humano e, portanto, deve-se ter em mente a consideração pelo ritmo próprio de cada um, pelo princípio de que o conhecimento deve ser significativo e pela compreensão de que a significação é individual. Conseqüentemente, os resultados do processo ensino/aprendizagem são morosos, não podem ser imediatos.

Associando-se a estes elementos a baixa carga horária das escolas brasileiras, tem-se uma potencialização da insatisfação. Junta-se a isto o fato de o professor ser mal formado, ganhar pouco, acumular vários empregos, ter pouco tempo para reciclagem de seus conhecimentos e aprofundamento de seus estudos, ler pouco e ter muito pouco tempo e recursos para o lazer. Segundo dados do MEC, apenas 4,7% dos professores de todo o país possuem pós-graduação e somente 52,9% são concursados.

A primeira premissa para o bom professor é ter prazer com o crescimento do outro, mas, quando as questões pessoais passam a se sobrepor a este prazer, todo o trabalho estará prejudicado, e, com este quadro, pouco se pode esperar em termos de realização pessoal do professor. Faltando realização pessoal, falta paixão, falta determinação, falta compromisso e comprometimento.

Educadoras e educadores precisam, mais do que nunca, assumir sua identidade como trabalhadoras/es culturais envolvidas/os na produção de uma memória histórica e de sujeitos sociais que criam e recriam o espaço e a vida sociais. O campo educacional é centralmente cruzado por relações que conectam poder e cultura, pedagogia e política, memória e história. Precisamente por isso é um espaço permanentemente atravessado por lutas e disputas por hegemonia. Não assumir nosso lugar e responsabilidade neste espaço significa entregá-lo a forças que certamente irão moldá-lo de acordo com seus próprios objetivos e esses objetivos podem não ser exatamente os objetivos de justiça, igualdade e de um futuro melhor para todos. (SILVA, 2001, p. 28).

A educação é hoje uma área em que são encontrados erros nas mais diferentes esferas, tanto no MEC, cujas decisões são muitas vezes desfocadas da realidade, por serem elaboradas em gabinetes, como nos limites de uma sala de aula, onde a indisciplina do aluno invade cada vez mais o ambiente, numa relação que muitas vezes se ressentem da falta de ética, tanto por parte do professor, quanto do aluno. Portanto, esta pirâmide de erros permeia todos os níveis da educação nacional.

Em decorrência dessa situação, o educador, pressionado entre dois pólos, personifica a insatisfação e expressa a perda de sua dignidade, a falta de respeito ao seu trabalho e, enfim, a desvalorização total do profissional da educação.

Na realidade, a educação carrega hoje um fardo muito pesado. Em uma época de escassos ou nenhum crescimento líquido e desemprego em massa, o discurso oficial responsabiliza a educação por ambas as coisas... a escola carrega culpas que são por completo, essencialmente ou em parte culpa de outras instituições. (ENQUITA, 2001, p. 102).

Parafrazeando Ferreira (2001), apesar da ação do professor parecer apenas pedagógica e local, ela envolve uma dimensão política, tenha o professor consciência disto ou não. Através de sua ação, ele interfere no destino da *polis*, contribuindo para a continuidade do que vem sendo historicamente, ou para superar algumas de suas contradições, em direção a uma sociedade mais justa, livre e solidária.

Na rede particular, a definição da escola que se quer está diretamente ligada à proposta do mantenedor, cabendo ao pai eleger ou não esta instituição para delegar a educação de seu filho. Quanto às escolas da rede

pública, mantidas pelo Estado, esta definição ganha complexidade, pois, respeitada a filosofia política da administração vigente, a escola deve, sobretudo, considerar os fins da educação nacional, que visam à formação do homem total, sendo que, para tanto, necessariamente, tal formação estará pautada em todas as dimensões do ser humano: física, moral, psicológica, intelectual, social, política, econômica, profissional, cívica, estética e espiritual. Também deve subordinar-se às expectativas, necessidades e interesses da comunidade, pois é esta comunidade que absorverá os alunos como cidadãos e como profissionais.

A visão da escola que se quer é uma mescla de emoção e razão. Emoção, quando considera as experiências do real vivido de cada um, o seu mundo interior, os seus valores éticos. Razão, quando considera os fins da educação nacional, a política da Administração, as dimensões do ser humano, as expectativas, necessidades e aspirações da comunidade na qual está inserida.

Trata-se, evidentemente, de um esforço integrado, em que cada componente ou membro do sistema precisa cumprir sua parte. Ao educador, cabe reconhecer seus valores e ter clareza do contexto em que atua. Ao órgão central, cabe tomar decisões e/ou medidas coerentes com o caráter da instituição, considerando os valores éticos e sociais.

É preciso que a educação, neste país, seja repensada em sua própria concepção e em sua finalidade e que o sistema educacional responda efetivamente ao resgate da cidadania e não a desejos e propósitos políticos que o desvirtuam. A reforma do ensino, assim concebida, é importante e pode ser fundamental, é verdade, mas o decisivo mesmo é o envolvimento e o efetivo comprometimento dos líderes da educação; especificamente, os gestores e os professores, de quem depende, na prática, a transformação dos processos educacionais em todos os seus aspectos e etapas, desde a matrícula dos alunos até sua formação, passando por todas as relações decorrentes das atividades de ensino e aprendizagem.

Com isto não queremos desconhecer os elogiáveis esforços de instituições e pessoas que estão seriamente empenhadas no processo de transformação da educação e que buscam, profissionalmente, resgatar o sentido e a razão de ser de sua existência e de seu trabalho. O que queremos dizer é que não basta alegrarmo-nos com aquilo que já foi feito e constatar que efetivamente caminhamos. O que importa é olharmos para o futuro e para os resultados possíveis, e necessários, que ainda não foram obtidos. O que importa é que o sistema educacional admita que seus resultados são ainda muito pobres e que outros mais devem ser obtidos.

Somente assim os alunos sentirão a alegria de aprender e se empenharão na educação continuada. Os professores também se sentirão gratificados e aumentarão sua auto-estima por verem o sucesso de trabalho e o desempenho de seus graduados. Os empregadores, por sua vez, verão que a escola está prestando um serviço de qualidade. E a nação, finalmente, terá cidadãos capazes de ver, ler e entender; de se comunicar e de compreender o sentido do exercício de sua própria cidadania.

É preciso que a escola se auto-analise e, sobretudo, defina com clareza o compromisso de sua própria missão, seus valores e seus princípios. Ela precisa se auto-avaliar com o objetivo de checar a efetividade de seu trabalho e a qualidade de seus resultados, e não apenas a quantidade deles.

De acordo com Hingel (1994) é importante termos um grande número de alunos formados, professores graduados ou pós-graduados, porém, mais do que mensurar os produtos acadêmicos, precisamos que os processos de avaliação desses produtos envolvam sua qualificação, à luz de reflexões acerca do perfil dos profissionais necessários ao país.

É fundamental que os alunos possam escolher suas profissões de acordo com suas verdadeiras vocações e não em função do que o sistema econômico estabelece. Do contrário, provavelmente serão profissionais medíocres e conformados apenas em sobreviver.

7 Movimentos sociais como alternativas de mudanças

Os movimentos sociais são, basicamente, os responsáveis pelas ações reivindicatórias de grande parte da população urbana, caracterizando-se por uma reação às desigualdades na distribuição dos recursos públicos, nos serviços de abastecimento de água, coleta de esgoto e lixo, saúde, educação, transporte, eletrificação, telefonia, ou seja, serviços que se convencionou relacionar com qualidade de vida.

Esses movimentos atuam no sentido de se conquistar melhorias sociais, através da pressão junto ao governo. As lutas por direitos civis são reconhecidas historicamente como impulsionadoras de mudanças e conquistas sociais. No entanto, o descaso e as políticas antidemocráticas são os maiores geradores dos movimentos sociais. Esses movimentos tomam para si, de forma mais ou menos organizada, o debate e a elaboração de propostas que indiquem saídas para suas dificuldades, sendo que tais propostas quase sempre se tornam concretas.

Os movimentos sociais mantêm, na realidade, uma relação com o Estado, chegando a haver uma intervenção. No que diz respeito à educação, esses movimentos sempre estiveram presentes nas instâncias participativas da sociedade, na luta pela escola pública de qualidade. Participam destes movimentos sociais, além das escolas, as ONGs, sindicatos, igrejas, universidades e a sociedade civil. A mídia também tem assumido uma ação mobilizadora, tendo em vista sua capacidade de formar opiniões coletivas.

Conclusões

Nos últimos dez anos, a política educacional brasileira foi voltada para os resultados quantitativos, e não para os qualitativos, ou seja, visou aumentar o número de crianças nas escolas e “alfabetizar” o maior número

de pessoas, apenas para cumprir exigências de organizações multilaterais, como o FMI (Fundo Monetário Internacional) e o Banco Mundial.

As autoridades precisam se conscientizar de que a educação pública está necessitando de um “choque de qualidade”. A má formação dos alunos já tem refletido no índice de desemprego no país, que tem batido recordes, sendo que a tendência é piorar se não houver mudanças na política educacional.

A CNTE tem realizado, anualmente, a Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, na tentativa de mobilizar a comunidade escolar em torno de suas propostas para implementação de uma escola pública, gratuita e de qualidade para todos os níveis e modalidades de ensino.

Em geral os Sindicatos de Educação defendem uma sociedade democrática, com direitos e oportunidades iguais, e, acima de tudo, soberana e solidária, na qual os benefícios do crescimento econômico e do avanço tecnológico sejam acessíveis ao conjunto da população. Para nós, políticas públicas e participação social são caminhos importantes para atingirmos esse objetivo.

Referências

- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura.. **Autonomia e gestão na escola ...** Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/seb/pdf/gestao.pdf>>. Acesso em 2 jan. 2005.
- DELORS, Jacques et al. **Educação: um tesouro a descobrir**. Tradução de José Carlos Eufrázio. São Paulo: Dany; São Paulo: Cortez, 2001.
- ENGUITA, Mariano Fernandes. O discurso da qualidade e qualidade do discurso. In: GENTILE, Pablo A. A. **Neoliberalismo qualidade total e educação**: Rio de Janeiro: Vozes, 2001.
- FERREIRA, Edivan. **Gestão em qualidade da empresa para a escola**. Salvador-BA: Bureau Gráfica e Editora, 2001.
- GENTILI, Pablo A. A; SILVA, Tomaz Tadeu da. **Neoliberalismo: qualidade total da educação**. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.
- HINGEL, Murilo de Avellar. Educação no Brasil. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 9 fev. 1994.
- MENESES, João Gualberto de Carvalho et al. **Estrutura e funcionamento da educação básica**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.
- SANTOS, Clóvis Roberto. **Educação escolar brasileira: estrutura administração, legislação**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. A “Nova” Direita e as transformações na pedagogia da política e a política da pedagogia. In: GENTILI, Pablo A. A; SILVA, Tomaz Tadeu da. **Neoliberalismo: qualidade total da educação**. Rio de Janeiro: Vozes, 2001. p. 10-29.